

#### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Departamento de Direito (DIR/FCSA) Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br Lavras/MG, CEP 37203-202

# PORTARIA DIR/FCSA Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre retificação Edital Monitoria Voluntária 2024/1.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do CONSELHO DEPARTAMENTAL,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o número de vagas da disciplina GDI 134: Direito Administrativo II, no Processo Seletivo de Monitoria Voluntária.

## Onde se lê:

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR EQUIVALENTE	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	FORMA DE SELEÇÃO	TOTAL DE VAGAS	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL
GDI134: Direito Administrativo II	-	Prova + Nota obtida pelo estudante no componente curricular	Presencial	1	Gabriela Navarro

### Leia-se:

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR EQUIVALENTE	CRITÉRIO DE SELEÇÃO	FORMA DE SELEÇÃO	TOTAL DE VAGAS	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL
GDI134: Direito Administrativo II	-	Prova + Nota obtida pelo estudante no componente curricular	Presencial	2	Gabriela Navarro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito, em 24/04/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufla.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0259087 e o código CRC DOCAEFE5.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001624/2024-63

SEI nº 0259087